



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Pregão nº 012/2022

Contratado: Clicfacil Computadores Serviço e Telecomunicações LTDA - ME;

Interessado: Fundo Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhora Horenice Cabral Moreira;

Motivo: Alteração Contratual;

Fundamentação: Lei nº 8.666/93.

Em análise:

Veio a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do terceiro termo de aditamento ao contrato nº 20220258, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa CLICFACIL COMPUTADORES SERVIÇO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 11.588.782/0001-48, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para Contração de empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso à internet para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba;

Constam no processo:

Memorando nº203/2025 da Secretaria Municipal de Saúde

Justifica da necessidade em prorrogar a vigência;

Cópia do contrato original;

Termo de ciência e concordância da empresa;

Parecer jurídico;

Dos atos:

O prazo de vigência encerrar-se á em 23 de agosto de 2025, foi prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 23 de agosto de 2026;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria se manifesta de forma favorável ao aditamento, respeitando a determinação em Lei.

Itaituba, 22 de agosto de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025